



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, terça-feira, 23 de novembro de 1982

ANO VII - Nº 221

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

**DECRETO Nº 7.208 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982**

Declara de utilidade pública o LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT — com sede no Núcleo Bandeirante — Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 461.281/82,

#### DECRETA:

Art. 1º — É declarado de utilidade pública o LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT, com sede no Núcleo Bandeirante — Distrito Federal, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 2.243, de 24 de abril de 1973.  
Art. 2º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, 22 de novembro de 1982  
94º da República e 23º de Brasília.

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
**HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA**

**DECRETO Nº 7.209 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982**

Altera a Relação Nominal do Decreto nº 6.639, de 03 de março de 1982.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica incluído na Relação Nominal do Anexo do Decreto nº 6.639, de 03 de março de 1982, o servidor NATAL VIEIRA NEVES, Agente de Serviços Públicos, Código NM-819, Classe "B", Referência NM-27, matrícula nº 946-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.  
Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de novembro de 1982  
94º da República e 23º de Brasília

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
**JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

**DECRETO Nº 7.210 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1982**

Declara nulas transposições de cargos efetivadas pelo Decreto nº 3.281, de 14 de junho de 1976.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e em virtude da decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal na Apelação Cível nº 7.180,

#### DECRETA:

Art. 1º — São declaradas nulas as transposições dos cargos de Inspetor Sanitário, nível 14, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, efetivadas na forma dos Anexos I e II do Decreto nº 3.281, de 14 de junho de 1976, para a Categoria Funcional de Inspetor Sanitário, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.  
Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1982  
94º da República e 23º de Brasília.

**JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
**JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

**DECRETO Nº 7.211 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1982**

Dispõe sobre a transposição de cargos para a Categoria Funcional de Inspetor de Saúde, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal na Apelação Cível nº 7.180,

#### DECRETA:

Art. 1º — São transpostos para a Categoria Funcional de Inspetor de Saúde, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, os cargos de Inspetor Sanitário, nível 14, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, cujos titulares integram a relação nominal constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º — Os efeitos financeiros deste Decreto, com base nas faixas graduais indicadas no Anexo, retroagirão a 1º de novembro de 1974, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Distrito Federal.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1982  
94º da República e 23º de Brasília

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
**JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

#### ANEXO

(art. 19 do Decreto nº 7.211, de 23 de novembro de 1982)

#### RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSPOSTOS

##### QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

##### GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

##### CATEGORIA FUNCIONAL: INSPETOR DE SAÚDE, CÓDIGO NS-727

##### CLASSE "C"

##### FAIXA GRADUAL I

##### N O M E

##### MATRÍCULA

Ary Ribeiro Dutra	01.982
Jorge Martins	02.106
Luiz Medeiros de Lima	02.170

##### CLASSE "B"

##### FAIXA GRADUAL I

##### N O M E

##### MATRÍCULA

José Cavalcante Vasconcelos	02.117
Álvaro Perea	01.953
Décio de Oliveira Pinto	06.191
Aécio da Silva Campos	01.941
José Eny Farias	02.120

##### CLASSE "A"

##### FAIXA GRADUAL I

##### N O M E

##### MATRÍCULA

Elias Ramos de Siqueira	02.483
-------------------------	--------

## SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DO GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	9

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR  
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar  
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr\$6.000,00  
Semestral ..... Cr\$3.000,00

**FUNCIONARIOS**

Anual ..... Cr\$3.000,00  
Semestral ..... Cr\$1.500,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATERIA PAGA**

1.1 Página inteira ..... Cr\$23.562,00  
Por centímetro de coluna ..... Cr\$ 357,00

**NUMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**DECRETO Nº 7.212 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1982**

Acrescenta parágrafo único ao artigo 3º do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979, que regulamenta a concessão da indenização de Transporte.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960

**DECRETA:**

Art. 1º — O artigo 3º do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979, fica acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 3º .....

Parágrafo único — Farão jus à indenização de Transporte os servidores ocupantes de funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, na forma estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981, que exijam a execução de serviço externo."

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1982  
94º da República e 23º de Brasília.

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

**DECRETO Nº 7.213 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1982**

Cria funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o artigo 4º, item IV, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, com a nova redação dada pelo Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

**DECRETA:**

Art. 1º — Ficam criadas, na forma do Anexo, funções da Categoria Assistência Intermediária, do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Art. 2º — A despesa decorrente da aplicação deste Decreto correrá à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1982  
94º da República e 23º de Brasília

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS  
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
JOSÉ CARLOS MELLO**

A N E X O  
(Decreto nº 7.213, de 23 de novembro de 1982)  
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS  
CATEGORIA ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CORRELAÇÃO	CÓDIGO
	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
01	DIVISÃO DE EXAME E APROVAÇÃO DE PROJETOS Assistente	Agente de Serviços de Engenharia ou Agente Administrativo	DAI-112.3
01	DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS Assistente	Agente de Serviços de Engenharia ou Agente Administrativo	DAI-112.3
01	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Assistente	Agente de Serviços de Engenharia ou Agente Administrativo	DAI-112.3

**Secretaria de Administração**

**DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES, matrícula nº 18.982-0, do Cargo de Conselheiro Suplente do Conselho de Política de Pessoal - CPP - da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 18 de novembro de 1982

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

**DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

NOMEAR VITAL DE MORAES ANDRADE, matrícula nº 4.495-4, para exercer o Cargo de Conselheiro Suplente do Conselho de Política de Pessoal - CPP - da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 18 de novembro de 1982

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

**DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 180, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977 e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, observados os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a

SÁBER ABREU, matrícula n° 04.367-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Emprego em Comissão, de Diretor, Símbolo EC-02, da Direção de Serviços Gerais do Departamento Geral de Administração da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal, e do artigo 2° do Decreto-lei n° 1.746, de 27 de dezembro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2°.

Brasília, 22 de novembro de 1982

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

**JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

#### DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 342, item II, e 343, item I, do Decreto n° 59.310, de 23 de setembro de 1966, e do artigo 180, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, alterada pela Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205 S, Referência NM-32, a CLAUDIONOR DA SILVA, matrícula n° 20.157-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Função de Direção Intermediária, Código DAI-1113, de Chefe da Seção de Revisão e Controle da Divisão de Transportes do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 22 de novembro de 1982

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

**JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

#### DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 016.050/82,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a GERALDA DE CARVALHO SOUZA, viúva, e temporária a GENILENE VIEIRA DE SOUZA, DEUZIRIA DE CARVALHO SOUZA, MIRIAM VIEIRA DE SOUZA, VILMA VIEIRA DE SOUZA e SELMA VIEIRA DE SOUZA, filhas do ex-funcionário FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA, Pedreiro, nível 10-C, matrícula n° 16.465, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 22 de novembro de 1982

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

**JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

## Secretaria de Segurança Pública

#### DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 325.059/82,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Terceiro-Sargento BM CLOVIS RODRIGUES DA SILVA, RI n° 10G — 288.279-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio invalidez, nos termos dos artigos 50, III, letra h; 96; 97, II; 99, IV, § 8°; 100; 101, § 1°, § 2°, letra b, § 3°, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo ainda com o que dispõem os artigos 92, I, II, III; 94, I, II; 95, II; 103, I, II; 104, IV; 106, II, § 4°; 107, III, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência e necessitando de cuidados permanentes de enfermagem.

Distrito Federal, 17 de novembro de 1982

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

**LAURO MELCHIADES RIETH**

#### DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 335.204/82,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Primeiro-Tenente PM JORGE FELIPE, matrícula n° 00161/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Capitão PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, II, parágrafo único, letra a; 90, II; 101, II; 103, V, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo ainda com o que dispõem os artigos 93, I, 3; 94, I, 2, 100; 103, I, 2 e 107, 1, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar.

Distrito Federal, 17 de novembro de 1982

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

**LAURO MELCHIADES RIETH**

#### DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 325.062/82,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente BM ALBERTO DA SILVA, RI n° 1G — 213.552-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo de Segundo-Tenente BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, e adicional de inatividade, com fundamento nos artigos 50, II, III, letra h, parágrafo único, letra b, 92, I; 93, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 92, I, III; 94, I, II; 95, I, 99; 101; 103, I, II; 107, II, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, 17 de novembro de 1982

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

**LAURO MELCHIADES RIETH**

## Despacho

PROCESSO N°: 402616/82-FCDF

INTERESSADO: Dimer Camargo Monteiro

ASSUNTO: Afastamento do país para fazer curso.

Senhor Governador:

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência para solicitar a competente autorização para que o servidor da Fundação Cultural do Distrito Federal DIMER CAMARGO MONTEIRO, Supervisor de Palco, matrícula 640-FCDF, possa fazer curso na República Federal da Alemanha, a convite do Instituto Cultural Brasil-Alemanha.

O curso será de Língua Alemã e se realizará nos próximos meses de janeiro e fevereiro de 1983 e não acarretará qualquer ônus para a Fundação Cultural, salvo o pagamento de salários.

Permito-me registrar que é da maior importância que em um teatro da natureza do TNB, que a função de supervisor de palco seja exercida por poliglota, como é o caso do servidor em causa.

A superior consideração de Vossa Excelência.

EURIDES BRITO DA SILVA  
Secretária de Educação e Cultural do  
Distrito Federal

AUTORIZO:

Em 17/11/82

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
Governador

## SECRETARIA DO GOVERNO

### ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO ATOS DO ADMINISTRADOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto n° 2.356, de 29.08.73,

RESOLVE:

ANULAR a licitação de que trata o Edital n° 03/82-ASRIA, por conveniência financeira, nos termos do Capítulo XXIV, item I, do Edital acima mencionado.

Brasília-DF, 17 de novembro de 1982

**JOAO MACIEL DE OLIVEIRA**

Administrador -Substituto

## ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE-SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135.257/82,

RESOLVE:

1º — DESIGNAR, nos termos do artigo 17, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, Executor do Termo Padrão nº 05/80, celebrado em 25.10.82, entre o DISTRITO FEDERAL e o Sr. NICODEMOS GOMES SOBRINHO, objetivando a ocupação do BOX "A-32" da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinado a comercializar com vendas de aves vivas.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 04, de novembro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO  
Administrador

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Decreto-lei acima mencionado, adicional de insalubridade aos servidores constantes do quadro anexo, a partir de 01 de novembro de 1982.

Sobradinho, 04 de novembro de 1982

JONAS VETTORACI  
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1982

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	ATIVIDADE/NOME	CÓDIGO
		TRABALHO COM DEFENSIVOS AGRÍCOLAS - INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO - 20%	
01	00.673-4	Pedro Rodrigues de Deus .....	NN-807.C
02	02.413-9	Augusto Aprígio Filgueira .....	NN-806.A

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Brasília, 08 de novembro de 1982  
Nº 56/82-GAB-SEA

Senhor Governador:

O Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, na Apelação Cível nº 7.180, confirmou a sentença prolatada pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública na Ação Ordinária nº 1.451, de que são autores os funcionários ARY RIBEIRO DUTRA, e outros, antigos titulares, do cargo de Inspetor Sanitário, nível 14, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Os citados funcionários interpuseram ação contra o Distrito Federal que os incluiu na Categoria Funcional de Inspetor Sanitário, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, por não serem portadores de diploma de curso superior, à época da transposição, de conformidade com o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.002, de 08 de setembro de 1975, que estruturou a Categoria Funcional de Inspetor de Saúde, integrante do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior.

O Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública julgou procedente o pedido inicial para determinar a integração dos autores, com efeitos

retroativos, na Categoria Funcional de Inspetor de Saúde, decisão ratificada pelo Egrégio Tribunal de Justiça em Acórdão cuja ementa é a seguinte:

"Plano de classificação de cargos. Inspetor de Saúde. Fere direito líquido e certo do funcionário a exigência de escolaridade, quando o servidor já estava investido em cargo para o qual não existia a obrigatoriedade de possuir diploma de curso superior ou habilitação equivalente".

Face ao que ficou exposto e considerando que a referida sentença já transitou em julgado, cabe à Administração dar cumprimento ao que ficou decidido judicialmente.

Nestas condições, submeto à superior apreciação e aprovação de Vossa Excelência projeto de decreto que dispõe sobre a transposição dos cargos ocupados pelos referidos funcionários no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal para a Categoria Funcional de Inspetor de Saúde, bem assim o que declara nula a transposição dos mesmos cargos para a de Inspetor Sanitário, medida esta decorrente da decisão judicial.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário

## CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 586.268/82

INTERESSADO: COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

ASSUNTO: ALTERAÇÕES DA TABELA

RELATOR: FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1) Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN a:

I) criar, em sua Tabela de Empregos Permanentes 2 (dois) empregos de Motorista, Classe A, Referência 14;

II) preencher 2 (duas) vagas de Datilógrafo;

2) Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo sobre a disponibilidade orçamentária;

3) Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 15 de outubro de 1982

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELLES; FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

HOMOLOGO

Brasília, 23 de novembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
Governador

PROCESSO Nº: 016.949/82

INTERESSADO: BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A - BRB

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1) Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar o Banco Regional de Brasília S/A - BRB a contratar 01 (um) Gerente e 02 (dois) Gerentes Adjuntos para a Agência de Salvador-BA;

2) Recomendar àquele estabelecimento de crédito que as contratações em pauta deverão resguardar os interesses dos funcionários do órgão e que a Administração do Banco coordenará esforços na promoção do aprimoramento e da capacitação profissional do seu quadro de recursos humanos;

3) Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 05 de novembro de 1982

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO; ARMÍNIO PINHO; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

HOMOLOGO:

Brasília, 23 de novembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
Governador

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 120/80  
 RECORRENTE: Comércio de Tecidos Galeria Ltda.  
 RECORRIDO: Departamento da Receita  
 RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

ACÓRDÃO N° 207/82 (2626)

EMENTA: IMPOSTO AUTO LANÇADO — OPERAÇÕES REGISTRADAS — RECOLHIMENTO DO IMPOSTO — MULTA — A falta de recolhimento do imposto pelas operações devidamente registradas pelo sujeito passivo, enseja ao Fisco a imposição do pagamento do tributo, com a penalidade legal prevista para a espécie.

CONTA CAIXA — SUPRIMENTOS — OMISSÃO DE VENDAS — Os suprimentos da conta "Caixa" de origem não comprovada caracterizam omissão de vendas, ensejando ao Fisco o pagamento do imposto respectivo, com a penalidade prevista para a hipótese de sonegação fiscal.

OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS — FALTA DE ESCRITURAÇÃO, DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO — Verificada a realização de operações tributáveis, sem escrituração e sem emissão de documentos fiscais, impõe-se ao sujeito passivo o pagamento do imposto incidente sobre tais operações, com a multa prevista no art. 189, inciso V, alínea "b", do Decreto-lei n° 82/66.

MULTA — SIMPLES ATRASO NO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO — CONFLITO ENTRE A MULTA MÍNIMA FIXADA NA LEI E A MAIOR NO REGULAMENTO — Tratando-se de simples atraso no recolhimento do imposto e não constando antecedentes contra o infrator, prevalece o disposto no art. 189, inciso V, alínea "a", do Decreto-lei n° 82/66, que fixa a multa mínima de 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto, em prejuízo da multa mínima fixada a maior, em 75% (setenta e cinco por cento), no art. 480 do RICM aprovado pelo Decreto n° 3.992/77, com a lei incorporável.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 120/80, em que é recorrente Comércio de Tecidos Galeria Ltda., e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a multa aplicada no valor de 75% (setenta e cinco por cento) para a equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imposto devido nos exercícios de 1978 e 1979, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 21 de outubro de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO  
 Presidente

GILBERTO ALVES NERY  
 Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 123/78  
 RECORRENTE: ARCO-IRIS PAPELARIA - Comércio e Representações Ltda  
 RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana  
 RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

ACÓRDÃO N° 202/82 (2621)

EMENTA: ACONDICIONAMENTO DE LIXO - NÃO UTILIZAÇÃO DE RECIPIENTE PADRONIZADO - Deixar de acondicionar o lixo em recipiente padronizado, para fins de coleta, constitui infração tipificada no art. 304 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" n° 671/67.

MULTA - NATUREZA DA INFRAÇÃO - CAPACIDADE ECONÔMICA - ANTECEDENTES - Na fixação da multa devem-se considerar esses fatores, entre outros, como circunstâncias relevantes.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 123/78, em que é recorrente ARCO-IRIS PAPELARIA - Comércio e Representações Ltda e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para a equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor de referência vigente à época da infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 21 de outubro de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO  
 Presidente

GILBERTO ALVES NERY  
 Redator

RECURSO ex-officio n° 175/81  
 RECORRENTE: Departamento da Receita  
 RECORRIDO: Óticas Tropical Ltda.  
 RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

ACÓRDÃO N° 201/82 (2620)

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO — IMPROCEDÊNCIA — Improcedente é o auto de infração quando se verifica que o sujeito passivo agiu de acordo com a legislação.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ex officio n° 175/81, em que é recorrente Departamento da Receita e recorrido Óticas Tropical Ltda.,

acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 21 de outubro de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO  
 Presidente

JOAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR  
 Redator

RECURSO ex-officio n° 203/81  
 RECORRENTE: Departamento da Receita  
 RECORRIDO: Oswaldo Roberto  
 RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

ACÓRDÃO N° 204/82 (2623)

EMENTA: CRÉDITO TRIBUTÁRIO INEXISTENTE - PROVA - IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO - É improcedente o auto de infração quando o fiscal atuante, à vista de provas válidas apresentadas pelo sujeito passivo, reconhece a inexistência do crédito tributário exigido na ação fiscal.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ex officio n° 203/81, em que é recorrente Departamento da Receita e recorrido Oswaldo Roberto, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 21 de outubro de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO  
 Presidente

GILBERTO ALVES NERY  
 Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 325/81  
 RECORRENTE: João Evaristo Rosés Espindola  
 RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras  
 RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

ACÓRDÃO N° 206/82 (2625)

EMENTA: NULIDADE — DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA — AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO — FIXAÇÃO IRREGULAR DA MULTA — Nula é a decisão que, carente de fundamentação, adote parecer inexistente nos autos, além de não fixar, no seu conteúdo, o valor da multa.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 325/81, em que é recorrente João Evaristo Rosés Espindola e recorrida Secretaria de Viação e Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, declarar a nulidade da decisão de primeira instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 21 de outubro de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO  
 Presidente

GILBERTO ALVES NERY  
 Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 220/82  
 RECORRENTE: Braslar Peças e Serviços Ltda  
 RECORRIDO: Departamento da Receita

Braslar Peças e Serviços Ltda, irrisignado com as sentenças de primeira instância prolatadas nos Processos Fiscais n°s 055269/82 e 055323/82, pertinentes aos Autos de Infração n°s 01939/82 e 01270/82, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 30), recurso a esta egrégia Junta em 04 de outubro de 1982, (Registro do protocolo geral de fls. 28).

Recurso tempestivo, eis que as intimações das decisões condenatórias ocorreram em 20 de setembro de 1982, (Recibo de fls. 17 e 27), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douda Representação da Fazenda.  
 Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 25 de outubro de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO  
 Presidente

# SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

## SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

### INSTRUÇÃO N° 02/82

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno; e

Considerando a necessidade de se proceder em tempo hábil o encerramento do exercício financeiro de 1982; e

Considerando ainda, a necessidade de serem cumpridos os prazos regimentais estabelecidos para a apresentação da Prestação de Contas aos Conselhos Fiscal e de Administração:

#### RESOLVE:

ESTABELECE e determinar estrita observância, por parte de todas as Unidades desta Sociedade, das normas que se seguem:

1° - Os pedidos de aquisição de material e prestação de serviços devem ser ultimados até o dia 30 de novembro de 1982.

2° - **REQUISICÃO DE MATERIAL** - cada setor deverá requisitar o material necessário ao seu consumo, para o final do exercício, no máximo, até o dia 15 de dezembro de 1982.

3° - **SUPRIMENTO DE FUNDOS** - poderá ser aplicado e comprovado até o dia 29 de dezembro de 1982.

4° - **EMPENHO** - É vedada a emissão de Nota de Empenho posterior ao dia 10.12.82, exceto para as despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

5° - **LIQUIDAÇÃO** - A remessa de processos liquidados à Divisão de Orçamento e Finanças, para efeito de supervisão e preparo de pagamento, dar-se-á somente até o dia 14.12.82, salvo as despesas de Pessoal, Encargos Sociais ou referente a Obras que obedecerão os respectivos cronogramas físico-financeiro.

6° - **PAGAMENTO** - O Pagamento será ordenado após sua regular liquidação e somente será efetuado até 17.12.82, exceto para as despesas com Pessoal, Encargos Sociais e referente a Obras que obedecerão os respectivos cronogramas físico-financeiros, ficando registrado em RESTOS A PAGAR todas as faturas que não forem apresentadas para pagamento, em tempo hábil.

7° - Os pagamentos não efetuados até 17.12.82, deverão ser efetivados a partir do dia 10.01.83, suportados pela conta **DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**.

8° - Todo processo de despesa, concluído ou não, deverá ser remetido à SECAO - Seção de Controle e Acompanhamento Orçamentário -, pelo Setor em que se encontre, para que até 30.12.82, seja registrado e feito o devido controle.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 08 de novembro de 1982

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS  
Diretor Superintendente

## DIRETORIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

### ORDEM DE SERVIÇO N° 106/82-D.F.A.

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA SETIMA, item VI do CONTRATO SOCIAL e pelo artigo 47 do Regimento Interno da Empresa,

Considerando a necessidade de se substituir o advogado JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS, na presidência da Comissão de Licitação instituída pela Ordem de Serviço n° 094/82-DFA, por se encontrar o mesmo em licença médica,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a advogada MARIA NILZE PARREIRA, matrícula n° 11.213, para presidir a Comissão de Licitação, destinada a alienar imóveis sociais de propriedade desta Empresa, constantes do Processo n° 195.008/80, bem como o advogado MARCIO HUMMEL DE CASTRO, matrícula n° 11.038, para membro da referida Comissão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 19 de outubro de 1982.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK  
Diretor

### ORDEM DE SERVIÇO N° 107/82-D.F.A.

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA SETIMA, item VI, do CONTRATO SOCIAL e pelo artigo 47 do Regimento Interno da Empresa,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Advogado MARCIO HUMMEL DE CASTRO, matrícula n° 11.038 para substituir o Advogado JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS, como membro nas Comissões de Licitação instituídas pelas Ordens de Serviço n°s. 95, 103, e 104/82, por se encontrar o mesmo em licença médica. Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 20 de outubro de 1982

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK  
Diretor

### ORDEM DE SERVIÇO N° 108/82-D.F.A.

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA SETIMA, item VI do Contrato Social, Instrução n° 017/74, item I, de 24.07.74 e tendo em vista o constante no Mem° n° 130/82-DTI,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Arquiteto LUCÍDIO GUIMARÃES ALBUQUERQUE, para ocupar o emprego em Comissão de Assessor Técnico da Diretoria Técnica Imobiliária - Símbolo EC-02, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 21 de outubro de 1982

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK  
Diretor

### RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

N° 048/82-SESSÃO 1147ª-REALIZADA EM: 29/10/82

PROCESSO N°: 195.008/80

ASSUNTO: Homologação da Licitação ELA 04/82

DECISAO: A Diretoria, considerando o exposto no Relatório n° 026/82-DTI, RESOLVE: Homologar a Licitação ELA 04/82, bem como adjudicar aos concorrentes vencedores as 09 (nove) salas licitadas, do Setor P/Norte de Taguatinga.

RELATOR: INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Diretor Superintendente: JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS; Diretor Financeiro Administrativo: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK, Diretor Técnico Imobiliário: INACIO DE LIMA FERREIRA.

# SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

### INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo n° 361.815/82- DER- DF,

#### RESOLVE:

Dispensar, por Justa Causa, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, por infringência das alíneas "b" e "h", do artigo n° 482 da C.L.T., o servidor FRANCISCO CARDOSO, matrícula n° 93.361, Motorista Oficial, Classe: "A", Referência NM-07, a partir de 10.11.82.

Brasília, 11 de novembro de 1982

JÚLIO XAVIER RANGEL  
Diretor Geral

### INSTRUÇÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo n° 361.904/82-DER/DF,

#### RESOLVE:

Dispensar, por Justa Causa, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, por infringência das alíneas e, f e h do artigo n° 482 da C.L.T., o servidor AFONSO ALVES FOLHA, matrícula n° 92.180, Motorista Oficial, Classe "B", Ref. NM-13, a partir de 11.11.82.

Brasília, 12 de novembro de 1982

JÚLIO XAVIER RANGEL  
Diretor Geral

# SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 26/82-SSP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no artigo 12, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e face aos Decretos nºs. 6.871, de 30 de junho e 7.186, de 12 de novembro de 1982,

#### RESOLVE:

ALTERAR, na forma do quadro anexo, os valores destacados pela Portaria nº 024/82-SSP, de 22 de outubro de 1982, à Seção de Orçamento e Finanças desta Secretaria.

Brasília, 19 de novembro de 1982

**JOSÉ HORACIO COSTA ABOUDIB**  
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 26/82-SSP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1.982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-DAG-SSP	
	SITUAÇÃO	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	ATUAL	NOVA
SSP-2.051-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	94.823.397,00	101.622.765,00
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	20.078.190,00	20.078.190,00
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	16.347.912,00	16.347.912,00
SSP-1.016-MELHORIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	9.749.871,00	9.749.871,00
SSP-2.052-CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PLANO PILOTO E SETORES		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	324.446.721,00	324.446.721,00
SSP-1.009-PRIORIDADE FÍSICA E OPERACIONAL		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	8.175.000,00	8.175.000,00
SSP-1.113-CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS E TERMINAIS PARA PASSAGEIROS		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	284.873.313,00	284.873.313,00
SSP-2.098-CONSERVAÇÃO DOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS E DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	12.178.411,00	12.178.411,00
SSP-1.109-SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL		
4.2.6.0 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	550.000.000,00	550.000.000,00

### PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

#### RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ENOK DE ANDRADE BARROS, Agente de Serviços Públicos, matrícula 10.697-6, Código NM-819 B-Ref-NM-28, da função de Chefe da Seção de Pessoal, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 18 de novembro de 1982

**JOSÉ HORACIO COSTA ABOUDIB**  
Secretário

### PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º e Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELVIRA VIEIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 21.359-4, Código LT-SA-401, Classe "A", Ref. NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Chefia da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Públicos, Código DAI-111.3, por motivo de vacância, até a data da designação do titular da referida seção.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1982

**JOSÉ HORACIO COSTA ABOUDIB**  
Secretário

## ATOS DO CHEFE DO GABINETE

### CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 514; JAZIGO 151; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: GUSBECK GARCIA DE GOFFREDO  
REQUERENTE: CELIA BRASILEIRO DE GOFFREDO

QUADRA: 718; JAZIGO 127; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: LIONETA PACHECO DE ARAUJO  
REQUERENTE: SANTINA LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA

QUADRA: 720; JAZIGO 99; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: SONIA REGINA ALVES PEREIRA  
REQUERENTE: JONAS PEREIRA

QUADRA: 113; JAZIGO 49; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: ANTONIO CARLOS DE ALCANTARA VALENTE  
REQUERENTE: FRANCISCO VALENTE JUNIOR

QUADRA: 717; JAZIGO 63; SETOR "C" CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: JOSÉ D'ALMEIDA  
REQUERENTE: PAULO ROBERTO D'ALMEIDA

QUADRA: 301; JAZIGO 16; SETOR "C"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF  
OCUPANTE: GERTRUDES PEREIRA DA SILVA  
REQUERENTE: SEBASTIANA RIBEIRO DOS SANTOS

QUADRA: 316; JAZIGO 05; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: REGINO TEIXEIRA DA COSTA  
REQUERENTE: MARIA DA GRAÇA MELO GOMES

QUADRA: 313; JAZIGO 128; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: LUIS FERNANDO MACHADO  
REQUERENTE: MANOEL MACHADO FILHO

QUADRA: 716; JAZIGO 101; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: MARIA GERALDA BELZERRA NÓBREGA  
REQUERENTE: MIGUEL GERÔNIMO DA NÓBREGA NETTO

QUADRA: 604; JAZIGO 89; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: EMÍLIA BORBA GALLO  
REQUERENTE: NIVARDO GALLO

QUADRA: 113; JAZIGO 92; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: CLAUDIO JOSÉ BARBOSA  
REQUERENTE: ANTONIO JOSÉ BARBOSA

QUADRA: 215; JAZIGO 248; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: ADAILTON DIAS LEITE  
REQUERENTE: FRANCISCO ASSIS DIAS

QUADRA: 413; JAZIGO 060; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: OCTACILIO DE VALOIS COSTA  
REQUERENTE: IRENE FERREIRA DA COSTA

QUADRA: 415; JAZIGO 190; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: FIRMINA MARIA DE VASCONCELLOS  
REQUERENTE: LAURO DE VASCONCELOS MARTINS

QUADRA: 420; JAZIGO 15; SETOR "A"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF  
OCUPANTE: MARIA CORREA VIANA  
REQUERENTE: JULIA BRANDÃO DE SANT'ANNA

QUADRA: 01; JAZIGO 54; SETOR - CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF  
OCUPANTE: BALBINO LOPES DE ALMEIDA  
REQUERENTE: DORACI LOPES DE ALMEIDA LIBERINO

QUADRA: 614; JAZIGO 38; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: IDEMAR TONELINI  
REQUERENTE: TEREZINHA GOMES TONELINI

QUADRA: 206; JAZIGO 225; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: MARIA BORGES DO NASCIMENTO  
 REQUERENTE: ANTONIA VILMA KUTCHENSKI

QUADRA: 314; JAZIGO 277; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: SEBASTIÃO DE CASTRO LIMA  
 REQUERENTE: JOSEFALIMA SOARES

QUADRA: 815; JAZIGO 84; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: HERMENEGILDO CERQUEIRA RAMOS  
 REQUERENTE: SATURNINO RAMOS

QUADRA: 03; JAZIGO 56; SETOR - CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF  
 OCUPANTE: GREGÓRIO JOAQUIM DE SANTANA  
 REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE ALMEIDA

QUADRA: 301; JAZIGO 39; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF  
 OCUPANTE: CARMINA MARIA DA CONCEIÇÃO  
 REQUERENTE: RAYMUNDO FERNANDES PIRES

Brasília, 16 de novembro de 1982

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA  
 Chefe do Gabinete

## DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 220/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.355/82.

#### RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira, a multa de Cr\$ 66.029,70 (sessenta e seis mil, vinte e nove cruzeiros e setenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 10 de novembro de 1982

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL  
 Diretor

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 221/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.723/82,

#### RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira, a multa de Cr\$ 125.068,00, (cento e vinte e cinco mil, sessenta e oito cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 10 de novembro de 1982

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL  
 Diretor

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

ATOS DO DIRETOR

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.526/82, DE 29 DE OUTUBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

#### RESOLVE:

I — Conceder Progressão Vertical, de acordo com o artigo 5º e 22 do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, aos servidores constantes do Anexo desta Instrução de Serviço.

II — Os efeitos financeiros e funcionais, decorrentes da aplicação desta Instrução, retroagirão a 1º de julho de 1982, na forma do artigo 19 do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

Diretor-Geral

### ANEXO

I — da Classe "C", Referência NM-29, para a Classe "ESPECIAL", Referência NM-30, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código LT-SA-401, a WAGNER RIOS FILHO, matrícula nº 00.274-7, na vaga originária em decorrência da Rescisão de Contrato com MARIA DEJANIRA BRITO PEREIRA, matrícula nº 00.029-9;

II — da Classe "B", Referência NM-24, para Classe "C", Referência NM-25, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código LT-SA-401, a:

01 — IRANI RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 00.106-6, na vaga originária em decorrência da Progressão Funcional de JONAS TORRACA, matrícula nº 00.038-8;

02 — FRANCISCO RUBENS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 00.139-2, na vaga originária em decorrência da Progressão Funcional de JOSÉ CARLOS DE FRANÇA, matrícula nº 00.058-2;

03 — MARIA ELIZABETH DA SILVA FELIPE, matrícula nº 00.166-X, na vaga originária em decorrência da Progressão Funcional de MAXIMIANO DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 00.059-0.

04 — FRANCISCA MARIA SILVA DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 00.173-2, na vaga originária em decorrência da Progressão Funcional de NATAL GONÇALVES DOS REIS, matrícula nº 00.061-2;

05 — MARIA DE LOURDES SOUZA PASSOS, matrícula nº 00181-3 na vaga originária em decorrência da Progressão Funcional de JOÃO MARCOS RIBEIRO, matrícula nº 00.065-5;

06 — FRANCISCA DAS CHAGAS CUNHA SANTOS, matrícula nº 00.305-0 na vaga originária em decorrência da Progressão Funcional de FERNANDO ANTONIO NERES FERRAZ, matrícula nº 00.066-3;

07 — MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula nº 00.322-0, na vaga originária em decorrência da Progressão Funcional de LUIZ CORREA DA SILVA, matrícula nº 00.070-1;

III — da Classe "A", Referência NM-20, para a Classe "B", Referência NM-21, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código LT-SA-401, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe; a:

01 — BERNARDO AMORIM COSTA 00.072-8

02 — LUSINETE PAZ DA ROCHA SARAIVA 00.091-4

03 — MARILDA DA SILVA 00.294-1

04 — ANTONIO HELENO FILHO 00.296-8

05 — HELIO NEVES PEREIRA 00.299-2

06 — FERNANDO CESAR NEVES 00.303-4

07 — ANTONIO RANDOLFO CRISTINO 00.308-5

IV — da Classe de "CONTRAMESTRE", Referência NM-22, para a Classe de "MESTRE", Referência NM-23, da Categoria Funcional de Artífice de Obras Cívicas, Código LT-Art-504, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a CALIXTO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 00.149-X;

V — da Classe de "CONTRAMESTRE", Referência NM-22, para a Classe de "MESTRE", Referência NM-23, da Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicação, Código LT-Art-505, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a nova classe a DURVAL MARTINS DE LIMA, matrícula nº 00.092-2;

VI — da Classe "A", Referência NM-08, para a Classe "B", Referência NM-09, da Categoria Funcional de Motorista Oficial Código LT-TP-601, a:

01 — FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.398-0, na vaga originária em decorrência da dispensa de FRANCISCO SIMAO DA SILVA, matrícula nº 00.076-0;

02 — FRANCISCO DE FREITAS, matrícula nº 00.409-X, na vaga originária em decorrência da dispensa de ANTONIO SIMÃO DA SILVA, matrícula nº 00.332-8;

03 — ANTONIO CESAR DE MELO BARRIOLLI, matrícula nº 00.412-X, na vaga originária em decorrência da Ascensão Funcional de IOLANDO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 00.342-5;

VII — da Classe "C", Referência NS-21, para a Classe "ESPECIAL" Referência NS-22 da Categoria Funcional de Engenheiro, Código LT-NS-710, mediante deslocamento do respectivo cargo, para compor a lotação da nova classe, a ANTONIO BONFIM CARVALHO TELLES, matrícula nº 00.034-5;

VIII — da Classe "B", Referência NM-29, para a Classe "ESPECIAL" Referência NM-30, da Categoria Funcional de Agente de Trânsito, Código LT-NM-823, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe a:

01 — JOSE REINALDO DA SILVA 00.221-6

02 — OSVALDO PEDRO DE MELO 00.229-1

03 — GILBERTO JOSE DE SOUZA 00.238-0

04 — CARLOS HUMBERTO DA SILVA 00.243-7

IX — da Classe "C", Referência NS-18, para a Classe "ESPECIAL" Referência NS-19, da Categoria Funcional de Psicólogo, Código LT-NS-703, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a VALDIRA SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, matrícula nº 00.017-5;

X — da Classe "B", Referência NM-29, para a Classe "ESPECIAL", Referência NM-30, da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-816, mediante deslocamento do respectivo cargo, para compor a lotação da nova classe a ANTONIO ROSA DE PAULA, matrícula nº 00.079-5.

Brasília-DF, 29 de outubro de 1982

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ  
 Diretor Geral

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS  
BANCÁRIOS DE BRASÍLIA**

AV. W/3 SCS - ED. ARNALDO VILLARES - 7º ANDAR -

TELS: 224-2416 - 224-9563 - 224-5416

BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, convocamos os associados quites em condições de votar, para participarem da Assembléia Geral Ordinária, que será realizada em sua sede social, sita no SCS Ed. Arnaldo Villares 7º andar, no próximo dia 25 de novembro de 1982, às 18:30 horas em primeira convocação e as 19:30 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia Geral anterior.
- Leitura do Edital de Convocação;
- Leitura e votação, por escrutínio secreto, das peças que compõem o processo de Previsão Orçamentária para o exercício de 1983, instruídas com competente parecer do Conselho Fiscal.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1982

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Presidente

(DAR - Cr\$5 214,00)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**AVISO**

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, 2º Andar do Edifício Sede do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Lote "A", no período de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, o Edital de Tomada de Preços nº 027/82-CPL, objetivando a contratação de firma especializada, para fornecimento de refeições em marmitas descartáveis aos funcionários desta Autarquia, bem como para fornecimento de lanches, a fim de atender os pedidos por ocasião de "BLITZ" e "Contagem de Tráfego", no exercício de 1983.

ABERTURA: 30/11/82 - Às 09:00 (nove) horas.

Brasília, 12 de novembro de 1982

ROBERTO MAGNO DE MATOS

Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/82**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTES PARA DESEMBARÇO DA DOCUMENTAÇÃO NA IMPORTAÇÃO DA FRANÇA PARA O PORTO DO RIO DE JANEIRO/BRASIL, DE 31 821 KG DE MATERIAIS HOSPITALARES.

DIA DA ABERTURA: 01 de dezembro de 1982

CAUÇÃO INICIAL: Cr\$ 1 000 000,00

CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$ 5 000 000,00

VALOR DO EDITAL: UMA ORTN A SER RECOLHIDA NA TESOUREARIA DESTA FUNDAÇÃO

PRAZO DA LICITAÇÃO: O PRAZO DA LICITAÇÃO OBEDECERÁ OS TERMOS DO ART. 3º do DECRETO 6.290, de 07.10.1981, QUE O REDUZ A METADE.

LOCAL: EDIFÍCIO SARAH KUBITSCHKE (Pioneiras Sociais) s/807  
INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos, bem como o edital podem ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone: 224-7159 com o Dr. Bolívar.

Brasília, 22 de novembro de 1982

VALDIR MARTINS DE MOURA

Comissão Especial de Licitação - Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS  
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/82-FSSDF**

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica que realizará no dia 03 de dezembro de 1982, às 14:30 hs, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO

ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO (lâmpadas fluorescentes, lâmpadas incandescentes, disjuntores diversos, interruptores tomadas conjugadas e simples, starts p/lâmpadas, suporte, bocal, reatores simples e duplos, fios números diversos, globos, chuveiros, etc), destinados à manutenção das atividades da FSS/DF, PROGRAMA: Assistência, PROJETO: 2847, FONTE DE RECURSO: 01.1-GDF; ORGAO RESPONSÁVEL: FSS/DF.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados, na SALA 202, EDIFÍCIO ARISTON, localizado no Setor Comercial Sul.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1982

DANIEL ALVES ALVIM

Vice-Presidente da Comissão de Licitação

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 043/82**

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício Sede/DER-DF - Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", no período de 8:30h. às 11:30h., e das 14:30h. às 17:30h., o Edital de Tomada de Preços nº 043/82, para serviço de recauchutagem de pneus de várias bitolas, para Motoniveladoras e Pás Mecânicas, com recursos próprios do DER-DF - Projeto 1.107 - Elemento 4.1.1.0 - Subelemento 03.

CAUÇÃO: Cr\$ 90.000,00

ABERTURA: 26 (vinte e seis) de novembro de 1982 às 15:00 horas.

Brasília, 16 de novembro de 1982

PAULO CARDOZO

Comissão de Licitação

Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
AVISO**

TÁXIS MULTADOS POR INFRAÇÃO AO ANEXO I DO REGULAMENTO APROVADO PELA PORTARIA Nº 066/81, de 21.08.81.

**PLACAS**

TAXIS - 0443 - 0597 - 1989 - 2674 - 2836 - 3453.

Brasília, 18 de novembro de 1982

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL

Deptº de Concessões e Permissões

Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO**

EDITAL Nº 83/82-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES; CLASSE 2302.

Data: 29.11.82 - Horário: 09:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no Ed. Anexo, do Palácio do Buriti, 7º Andar, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 8h30min às 11h 30min, e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 19 de novembro de 1982

ALDO LIVIO DE ARAÚJO

Presidente da Comissão de Licitação  
em exercício

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS  
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 02 de dezembro de 1982, (quinta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente, processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

RV-86/80

RECORRENTE: Sociedade Piauiense de Móveis Ltda.  
RECORRIDO: Departamento da Receita  
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 76/80

RECORRENTE: Joubert Perin de Souza & Irmãos Ltda.  
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana  
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 16 de novembro de 1982  
MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS  
Assistente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS  
EXTRAORDINARIA  
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 1º de dezembro de 1982, (quarta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente, processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores publicadas e mais os seguintes feitos:

RV-69/82

RECORRENTE: Sergen Serviços Gerais de Engenharia S/A  
RECORRIDO: Departamento da Receita  
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista  
ADVOGADO: Dr. Paulo Roberto Lima e Silva  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV - 100/81

RECORRENTE: Sebastião Honorato de Araújo  
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras  
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em 16 de novembro de 1982  
MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS  
Assistente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS  
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 30 de novembro de 1982, (terça-feira) às 15 horas, ou Sessão subsequente, processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

**PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO**

RV: 126/81

RECORRENTE: ARCO S/A — Transportes Especiais  
RECORRIDO: Departamento da Receita  
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos  
ADVOGADO: Dr. Pedro Soares Vieira  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

**PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:**

RV: 95/82

RECORRENTE: Musitel Música Ambiente Ltda.  
RECORRIDO: Departamento da Receita  
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista  
ADVOGADO: Dr. Cláudio Lacombe  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

**PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:**

RV: 65/79

RECORRENTE: Juracy Fernandes de Araújo.  
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana  
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

**PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:**

RV: 63/80

RECORRENTE: Sérgio Martins Thompson Flores  
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras  
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 16 de novembro de 1982

MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS  
Assistente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PUBLICO PARA PSICOLOGO - CLASSE "A"**

AVISO Nº 168/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o constante do Edital nº 278/82-IDR de 17 de setembro de 1982, publicado no DODF nº 180, de 21 de setembro de 1982, convoca os candidatos habilitados na prova de Conhecimentos Específicos, do Concurso Público para a Categoria Funcional de Psicólogo - Classe "A", para a prova de Capacitação Profissional, a realizar-se em data, horário e local a seguir discriminados.

DATA: 25 de novembro de 1982

HORARIO: 19h 30min

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR  
SGO - Area Especial nº 01 - Brasília-DF

**OBS:**

a) Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, portando Carteira de Identidade, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica azul.

b) Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, pelo candidato, para justificar sua ausência à prova.

Brasília, 19 de novembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PUBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE  
PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS — CLASSES "B" E "C"  
AVISO Nº 169/82-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital nº 271/82-IDR, publicado no DODF nº 173, do dia 10/09/82, resolve:

1. Comunicar aos candidatos aprovados na I Etapa do Concurso Público para Professor de Ensino de 1º e 2º Graus — Classes "B" e "C" que o prazo para a apresentação dos documentos a que se referem os subitens 2.3 e 2.4 e para a entrega de Títulos, a que se referem os subitens 2.5, 3.2 e 3.3 do Edital acima referido foi prorrogado, conforme discriminação a seguir:

Período: de 23 a 26 de novembro de 1982

Horário: das 8h 30min às 11 horas

Local: IDR — Sala 11 — SGO — Area Especial nº 01-DF

Observação: Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a apresentação dos documentos e entrega de Títulos, seja qual for o motivo alegado pelo candidato ou seu procurador legal, para justificar sua ausência no período e horário acima estabelecidos.

Brasília, 22 de novembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 219/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS, DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO ARTICULADOS E/OU INTERTRAVADOS, MEIOS-FIOS E PASSEIOS EM PLACAS DE CONCRETO, NO ESTACIONAMENTO DA EMBAIXADA DO CHILE, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DA O.S. N° 208/82-DPCO/SVO.

**RETIFICAÇÃO**

**CAPITULO VI - DO JULGAMENTO**

Item 6.4 - EXCLUA-SE A REDAÇÃO ALI EXISTENTE:

Item 6.4 - PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "A licitante será desclassificada da licitação, se apresentar acréscimo superior a 25% (vinte e cinco por cento), sobre os preços da Tabela citada no item 3.1.2", de Meios-Fios, Passeios, Pavimentação em Concreto e Serviços Conexos, aprovada pelo CA/NOVACAP em sua Sessão 1.584ª, realizada em 20.04.82; e 10% (dez por cento) sobre os preços das Tabelas de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica, aprovada pelo CA/NOVACAP, na Sessão n° 1.624ª, realizada em 28.09.82; e Tabela de Preços para Serviços de Implantação e Conservação de Areas Verdes, do Departamento de Parques e Jardins, aprovada pelo CA/NOVACAP, na Sessão 1.633ª, de 04.11.82.

Permanecem inalteradas, todas as cláusulas e condições do Edital, inclusive data e horário de realização.

Brasília, 18 de novembro de 1982

**ALTIMIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE  
AGENTE ADMINISTRATIVO - CLASSE "A" DO DER  
EDITAL N° 358/82-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXXIV, do Capítulo I, do Título III, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3122, de 31 de dezembro de 1975, torna público o Resultado Final do Concurso Interno para a Categoria Funcional de Agente Administrativo - Classe "A", conforme Edital n° 294/82-IDR, publicado no DODF n° 186, do dia 29/09/82.

Nº DE INSC.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
032	Procópio Ricardo Ferreira	68	1ª
040	Antonio Neres de Sousa	64	2ª
018	Maria da Penha Parente Soares	61	3ª
024	Isabela Cristina Baudson Godoi	60	4ª

Brasília, 17 de novembro de 1982

**WANDA DE MELLO LOBO ROCHA**  
Superintendente

HOMOLOGO:  
Em, 18/11/82  
**JULIO XAVIER RANGEL**  
Diretor-Geral do DER

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE  
AGENTE ADMINISTRATIVO - CLASSE "A" DO DEFER**

**EDITAL N° 359/82-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXXIV, do Capítulo I, do Título III, do Regimento do IDR, aprovado

pelo Decreto n° 3122, de 31 de dezembro de 1975, torna público o Resultado Final do Concurso Interno para a Categoria Funcional de Agente Administrativo - Classe "A", conforme Edital n° 292/82-IDR, publicado no DODF n° 186, do dia 29/10/82.

Nº DE INSC.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
002	Francisca das Chagas Nobrega Pereira	65	1ª

Brasília, 17 de novembro de 1982

**WANDA DE MELLO LOBO ROCHA**  
Superintendente

HOMOLOGO:  
Em 18/11/82

**MAURÍCIO DUQUE BICALHO**  
Diretor do DEFER

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL  
DE AGENTE ADMINISTRATIVO - CLASSE "A"**

**EDITAL N° 360/82-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital n° 217/82-IDR, e o constante do Edital n° 320/82-IDR, torna público o seguinte:

1. Fica excluída da listagem a que se refere o subitem 1.2 e incluída na listagem de que trata o subitem 1.1 do Edital n° 217/82-IDR, o nome da candidata CELIA MARIA SIDOU PONTE inscrição: 2422.

2. A classificação final dos candidatos incluídos na listagem a que se refere o subitem 1.2, objeto do Edital n° 320/82-IDR, permanece inalterada até o 447º lugar, renumerando-se daí em diante em razão da exclusão da candidata CELIA MARIA SIDOU PONTE, classificada em 448º lugar.

3. Em consequência do disposto no item I, a listagem a que se refere o subitem 1.1 do Resultado Final do Concurso Público para a Categoria Funcional de Agente Administrativo - Classe "A", objeto do Edital n° 320/82-IDR, passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº DE INSC.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0173	Gilzete da Cunha Bastos Monteiro Cruz	84,08	1ª
0401	Mauro Monteiro	77,64	2ª
5077	Maria Cristina Garcia Gonçalves	65,67	3ª
2422	Celia Maria Sidou Ponte	65,52	4ª
0187	Aldenora Pereira de Medeiros	62,17	5ª

Brasília, 17 de novembro de 1982

**WANDA DE MELLO LOBO ROCHA**  
Superintendente

HOMOLOGO  
Em 17/novembro/1982

**JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**  
Secretário de Administração

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL N° 361/82-IDR**

**1ª CONVOCAÇÃO**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca as concursadas, abaixo relacionadas, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais,

Area Especial n° 01, no período de 22.11.82 a 26.11.82, das 8h30 min às 11h30 min., para tratar de assunto de seu interesse.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
ASSISTENTE SOCIAL	01	154º	Ilza Maria Pereira Santana
	02	155º	Aparecida dos Reis Guedes Ferreira
	03	156º	Helena Yuelise Alves Santana
	04	157º	Maria Lúcia de Freitas Melo
	05	158º	Ivanise Monte de Oliveira
	06	159º	Ana Maria Martins de Araújo Costa
	07	160º	Maria do Socorro Marques Miranda

A candidata que não se apresentar dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrada no Cadastro de Pessoal Concursado-CPC, e poderá ser reconvocada, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 17 de novembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL N° 362/82-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca o concursado, abaixo indicado, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Area Especial n° 01, no período de 23.11.82 a 29.11.82, das 08h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
AGENTE DE PORTARIA	01	450º	Florivaldo Guedes Saraiva

Caso o candidato não se apresente dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrado no Cadastro de Pessoal Concursado - CPC, e poderá ser reconvocado, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 19 de novembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL N° 363/82-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca a concursada, abaixo indicada, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Area Especial n° 01, no período de 23.11.82 a 29.11.82, das 8h30 min às 11h30 min., para tratar de assunto de seu interesse e apresentar os documentos a que se referem os subitens 3 4 e 3 5 do Edital n° 217/82-IDR, a seguir especificados:

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de conclusão do curso de 1º grau (8ª série) concluído até a data do encerramento das inscrições ou documento equivalente expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
AGENTE ADMINISTRATIVO - CLASSE "A"	01	9º	Célia Dulce de Resende Queiroz

Caso a candidata não se apresente dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrada no Cadastro de Pessoal Concursado-CPC, e poderá ser reconvocada, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 19 de novembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL N° 364/82-IDR  
1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca o concursado, abaixo indicado, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Area Especial n° 01, no período de 23.11.82, a 29.11.82, das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse e apresentar os documentos a que se referem os subitens 3 3, 3 4, 3 5, e 3 6, do Edital n° 171/82-IDR, a seguir especificados:

- Estar em dia com as obrigações militares;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Possuir certificado de conclusão de 2º grau expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação - categorias: "B" "C" ou "D".

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
AGENTE DE TRÂNSITO	01	22º	Antonio Marinho de Oliveira

Caso o candidato não se apresente dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrado no Cadastro de Pessoal Concursado - CPC, e poderá ser reconvocado, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 19 de novembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

**Constituição da República Federativa do Brasil**

7ª edição-1982

Texto consolidado da Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 1/69 e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais n°s 2/72 a 21/81.

Notas explicativas das alterações, com as redações anteriores.

Minucioso índice temático.

Formato bolso - 356 páginas

Preço: Cr\$ 200,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal 22º andar - Brasília-DF.

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal), ou pelo reembolso postal.

**SEGURANÇA NACIONAL**

(2ª edição - 1982)

- Lei n° 6.620/78 - texto, índices sistemático e temático
- Textos constitucionais e legislação ordinária
- A Lei vigente comparada à legislação anterior
- Anotações (opiniões e legislação correlata)
- Histórico da Lei n° 6.620/78 (tramitação legislativa)

368 páginas

PREÇO: CR\$600,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal 22º andar - Brasília-DF - CEP: 70160

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.